Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1126, DE 2023
(Proponente: Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, que seja realizado estudos técnicos para a construção de uma Unidade de Saúde no loteamento Florais do Paraná.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de agosto de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente indicação tem a finalidade de que o Loteamento Florais do Paraná seja contemplado uma Unidade de Saúde, visto que a mais próxima que existe para os moradores é a USF Rivieira, entretanto, não é a utilizada.

O loteamento está cada vez mais populoso, mas são atendidos pela Unidade do Lago Azul, que conforme reportagem de 2020[1], os moradores já enfrentavam dificuldades devido à distância e locomoção.

Ademais o acesso à saúde é um Direito Social previsto na Constituição Federal: "Art. 6º São direitos sociais a educação**, a saúde** [...]", sendo de interesse do governo a iniciativa de ações para garantir o atendimento ao maior número de munícipes possível, pois como é de ciência de todos, um atendimento básico de qualidade, evita complicações, superlotações em UPAs e hospitais.

Por essas razões, se faz necessária a construção de uma Unidade de Saúde na região para que consiga atender a população com mais qualidade. Na certeza de contar com a vossa resposta, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

Fonte:
[1] https://catve.com/noticia/6/297972/

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA